



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 27 de julho de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE PARA VOCÊ EIRELI.

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2020.


Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:D7428814

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2020 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2020 - CMDCA

Dispõe sobre o afastamento para tratamento de saúde da Conselheira Tutelar de Flórida Srª Donizette Papa Begnossi.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 4º do art.46 da Lei Municipal Nº 492, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Nº 500 de 01 de junho de 2015.

CONSIDERANDO os atestados médicos da conselheira tutelar Sra Donizette Papa Begnossi, datados de 30 de junho, 9 de julho e 14 de julho de 2020, respectivamente

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à conselheira tutelar Donizette Papa Begnossi, a partir de 14 de julho de 2020, de acordo com o atestado médico, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

Art.2º - A concessão da remuneração no período de afastamento mencionado no art.1º, ficará por conta do Regime Geral de Previdência Social-RGPS/INSS de acordo com a respectiva Legislação e Normas Previdenciárias, sendo de responsabilidade da Conselheira a apresentação ao CMDCA, da Comunicação recebida do INSS, sempre que houver.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2020.

Flórida, 22 de julho de 2020.

DULCINÉIA TURRA BULGARELLI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godói
Código Identificador:1C180554

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2020 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2020 - CMDCA

Dispõe sobre a segunda prorrogação da licença para tratamento de saúde da Conselheira Tutelar de Flórida Paula Roberta Stortte.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 4º do art.46 da Lei Municipal Nº 492, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Nº 500 de 01 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o atestado médico da conselheira tutelar Paula Roberta Stortte, datado de 15 de julho de 2020, protocolado em 20 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, licença para tratamento de saúde, à conselheira tutelar Paula Roberta Stortte, até a data de 12 de setembro de 2020.

Art.2º - A concessão da remuneração no período de afastamento mencionado no art.1º, ficará por conta do Regime Geral de Previdência Social-RGPS/INSS de acordo com a respectiva Legislação e Normas Previdenciárias, sendo de responsabilidade da Conselheira a apresentação ao CMDCA, da Comunicação recebida do INSS, sempre que houver.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 22 de julho de 2020.

DULCINÉIA TURRA BULGARELLI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godói
Código Identificador:9CA45C18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
314_20 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE -
TEREZINHA CORBOLIN DE ALMEIDA

DECRETO MUNICIPAL N.º 314 DE 21 DE JULHO DE 2020

Concede aposentadoria voluntária por idade à servidora TEREZINHA CORBOLIN DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 043 de 2020 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3141/2004.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade à servidora TEREZINHA CORBOLIN DE ALMEIDA, CPF nº 513.569.539-72, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – nível 001-12.

Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos proporcionais, no valor de R\$ 1.071,95 (Mil e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) mensais, equivalentes a 77,83% do vencimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 001-12 + 40% de tempo de contribuição, referente à média das 80% maiores remunerações. Garantindo o Salário Mínimo Nacional.

Parágrafo Único – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3141/2004, sem paridade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de Julho de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:527368B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA –

Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 27 de julho de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE PARA VOCÊ EIRELI

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:61E3A714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de um sistema de recalque de chorume proveniente do Aterro Sanitário Municipal, composto por motobomba elétrica, tubulação, aspersor canhão, conexões e reservatório de 200m³, para utilização no aterro sanitário, incluindo instalação.

EMPRESA CONTRATADA: IRRIGAPAR SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.291.056/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 16.916,00 (dezesseis mil novecentos e dezesseis reais)

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:B155709E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **A M MENDES - ACESSORIOS - EPP**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 782/2019 – Pregão Eletrônico nº 142/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de pneus para veículos e máquinas da frota municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor do ITEM 43 de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e do ITEM 47 de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para R\$ 232,00

(duzentos e trinta e dois reais) conforme o contido no Processo Administrativo nº 3906/2020.

Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
43	1915	PNEU NOVO 185 R-14	UN	230,00	250,00
47	68811	PNEU NOVO 195,65 R 15	UN	220,00	232,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 888,00

Francisco Beltrão, 06 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:6CF5CE82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (refrigeração, eletrodomésticos, lavadoras de pressão, armários e mesas de escritório e câmaras de vacina) incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE

1 – DAIANE DOS SANTOS REFRIGERAÇÕES ME – CNPJ nº 15.010.214/0001-16. Lotes 02 R\$ 1.100,00; 05 R\$ 5.490,00; 06 R\$ 1.380,00; 09 R\$ 510,00; 10 R\$ 264,99; 13 R\$ 850,00; 16 R\$ 33.399,93; 17 R\$ 20.989,70; 18 R\$ 68.269,95. TOTAL R\$ 132.254,57

2 – LEOCLECIA BAGESTÃO CAMARGO DOS SANTOS – CNPJ nº 24.264.895/0001-30. Lotes 01 R\$ 1.879,80; 03 R\$ 520,00; 04 R\$ 9.579,95; 07 R\$ 500,00; 08 R\$ 1.790,00; TOTAL R\$ 14.269,75.

3 – MULTITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELETRODOMÉSTICOS – CNPJ nº 08.451.188/0001-04. Lotes 11 R\$ 48.999,99; 12 R\$ 16.999,80; 14 R\$ 3.999,97; 15 R\$ 800,00; TOTAL R\$ 70.799,76.

4 – REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 27.074.498/0001-93. Lote 20 R\$ 21.000,00. TOTAL R\$ 20.000,00.

5 – VAGNER RODRIGUES DE SOUZA – CNPJ nº 18.736.683/0001-05. Lotes 19 R\$ 19.798,82. TOTAL R\$ 19.798,82.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 258.122,90 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:716CD3A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 29 de Julho de 2020.

CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE PARA VOCÊ EIRELI.
RUA 1 DE JANEIRO, 3500 – FIDELIS – BLUMENAU - SC
Cep – 89060-010
Telefone – 91-98896-0499
CNPJ nº 33.704.539/0001-80
CBO – 2251-25

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 02/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, de segunda a sexta feira.	96	1.152	102,70	9.859,20	118.310,40
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA...R\$ 213.710,40						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Luizia Correa Columbie Atenciosamente.

LUZVIA CORREA COLUMBIE

CPF nº 067.323.431-22

RG Nº 9.106.101

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LUZVIA CORREA COLUMBIE nacionalidade CUBANA, nascida em 11/12/1984, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 067.323.431-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9106101, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 3500, FIDELIS BLUMENAU, SC, CEP 89060010, BRASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI**.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA 1 DE JANEIRO, 3500, FIDELIS, BLUMENAU, SC, CEP 89.060-010**.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **A) ATENDIMENTO CLINICO GERAL; B) ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, INCLUSIVE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, C) ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES, D) CLINICA DERMATOLÓGICA; E) EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir de 20/05/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a LUZVIA CORREA COLUMBIE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

81900400631727

1/1 - 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2019

Arquivamento 20196408130 Protocolo 196408130 de 20/05/2019 NIRE 4260557361

Nome da empresa CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Código 222294748463343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

23/05/2019





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI**

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

BLUMENAU/SC, 20 de maio de 2019.

Luízia Correa Columbie

LUZVIA CORREA COLUMBIE
CPF: 067.323.431-22

8190000631727

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2019

Certificado n.º Registro em 23/05/2019

Arquivamento 2019640R130 Proteção 196408130 de 20/05/2019 NIRE 42600557361

Nome da empresa CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 222294748463343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



196408130

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI
PROTOCOLO	196408130 - 20/05/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE: 42600557361
 CNPJ: 13.094.359/0001-80
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/05/2019
 SOB Nº 42600557361

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CNPJ 13094359000180 - LUZVIA CORREA COLUMBIE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2019

Certifico o Registro em 23/05/2019

Arquivamento 20196408130 Protocolo 196408130 de 20/05/2019 NIRE 42600557361

Nome da empresa CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Circunscia 222294748463343

Esta copia foi autenticado digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Ilasca Borges Barcellos - Secretario-geral:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.764.539/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2019
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA MAIS SAUDE PARA VOCE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R 1 DE JANEIRO	NÚMERO 3500	COMPLEMENTO *****
CEP 89.060-010	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 8898-0499
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2020 às 14:50:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI** ✓
CNPJ: **33.704.539/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:52 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2020. ✓

Código de controle da certidão: **CC63.2274.D206.9849**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI** ✓
CNPJ/CPF: **33.704.539/0001-80**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140070970257
Data de emissão:	16/06/2020 10:32:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	15/08/2020 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI

CPF/CNPJ: 33.704.539/0001-80

CMC: 132266

Endereço: 1 DE JANEIRO 3500, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-010

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 76809807203

Assinatura Digital: A2D055119F1EA68AF045981ED687E335

Data/Hora Emissão: 09/07/2020 09:08:11

Data Validade: 05/01/2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nome: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI

CPF/CNPJ: 33.704.539/0001-80

CMC: 132266

Endereço: 1 DE JANEIRO 3500, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-010

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 75963306202

Assinatura Digital: F69E509FEFA0B825628077F4A48D756E

Data/Hora Emissão: 16/06/2020 10:28:41

Data Validade: 13/12/2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.704.539/0001-80 ✓
Razão Social: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI ✓
Endereço: R PRIMEIRO DE JANEIRO 3500 / FIDELIS / BLUMENAU / SC / 89060-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2020 a 11/08/2020 ✓

Certificação Número: 2020071306393300220383

Informação obtida em 18/07/2020 14:49:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.704.539/0001-80
Certidão nº: 13783591/2020
Expedição: 16/06/2020, às 10:33:00
Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.704.539/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

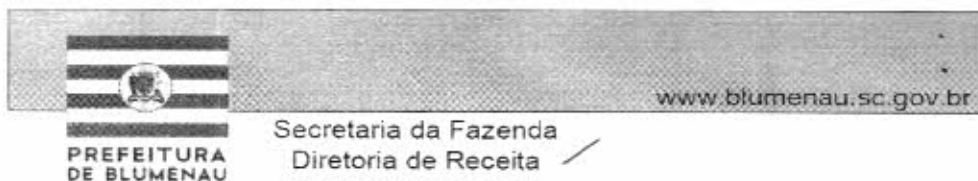
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONCEDIDO A				CMC
CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI				132266
NATUREZA JURÍDICA			ÁREA UTILIZADA (m²)	
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			30	
PARA ESTABELEECER NA				
RUA 1 DE JANEIRO, 3500,FIDELIS, 89060-010				
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO				
CNAE: 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, EA				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS				
CNAE: 8640-2/07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EA				
CNAE: 8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EA				
CNAE: 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, EA				
Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	VALIDADE	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	33.704.539/0001-80	Simple Nacional	30/04/2021	23/05/2019
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.			DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:	
			05/06/2020	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: EABF1F4280787A

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de
Francisco
Beltrão
Comissão de
Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020. ✓

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
LUZVIA CORREA COLUMBIE ✓	42.235 ✓

Francisco Beltrão/PR, em 20 de Julho de 2020.

Luízia Correa Columbie

CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE PARA VOCÊ EIRELI
LUZVIA CORREA COLUMBIE
CPF 067323431-22
RG 9106101 SSP/PA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LUZVIA CORREA COLUMBIE

CRM/UF
42235/PR

AFILIAÇÃO
MARTHA COLUMBIE CASALS
JORGE CORREA TORRES

DATA DE INSCRIÇÃO 17/03/2019 **VIA** 01

Luizvia Correa Columbie
ASSINATURA DO PORTADOR



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
 EFEITO DE ACDRDO COM A LEI 9.206/05

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

CPF: 067.822-431-02
 Nº/Órgão Emissor: 0186181 / PC-PR
 ZONA: 049
 SEÇÃO: 0128
 TÍTULO DE ELATOR: 077323M133
 DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1984
 NATURALIDADE: COBA
 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: QUITIBA-PR 20/05/2019
 422048



CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 22/07/2020
 Prefeitura Municipal de Foz. de Iguaçu



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA DE CUBA
MINISTERIO DE EDUCACIÓN SUPERIOR

El Rector del Instituto Superior de Ciencias Médicas de Santiago de Cuba

*en uso de las facultades que le están conferidas y
a propuesta del Decano de la Facultad, expide el
presente Título de*

Doctora en Medicina

a favor de Luzvia Correa Columbie

*en atención a que la misma ha cumplido los
requisitos establecidos para los estudios de la
especialidad y ha realizado los ejercicios
correspondientes para la culminación de los
mismos, el día once del mes de julio
de dos mil ocho.*

*En testimonio de lo cual, se suscribe en la Ciudad
de Santiago de Cuba, a los dos días
del mes de agosto de dos mil ocho.*

Abraham San Pablos
Decano

[Firma]
Rector

Refrendado:
[Firma]
Secretaría General

CONFERE COMO ORIGINAL
Em. 22 / 07 / 2020
Profesora N. de la Fco. Bozán

Registrado al folio 702 número 4232 del libro correspondiente a la Secretaría de este Centro de Educación Superior
Registrado al folio 0085-V número 4952 del libro correspondiente a la Facultad de Ciencias Médicas *Sancti Spiritus*



REPUBLICA DE CUBA
MINISTERIO DE EDUCACION SUPERIOR



del Instituto Superior de Ciencias Médicas de Cuba

de la Facultad de Medicina de la Universidad de la Habana

de la Facultad de Medicina de la Universidad de la Habana

de la Facultad de Medicina de la Universidad de la Habana

de la Facultad de Medicina de la Universidad de la Habana

de la Facultad de Medicina de la Universidad de la Habana

de la Facultad de Medicina de la Universidad de la Habana

de la Facultad de Medicina de la Universidad de la Habana

de la Facultad de Medicina de la Universidad de la Habana

de la Facultad de Medicina de la Universidad de la Habana

de la Facultad de Medicina de la Universidad de la Habana

DO 105729

República de Cuba
Ministerio de Relaciones Exteriores
DADORE

28 NOV. 2015

BRA

5.00

Para el pago de...

ELISA ALONSO...

CRM-SC

Comité Regional de Medicina de Estado de Santa Catarina

Presidente

CRM-SC

Comité Regional de Medicina de Estado de Santa Catarina

Presidente

COPIA COMO ORIGINAL

0002 / 70 / 2015



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUZVIA CORREA COLUMBIE**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **42235** desde **17/05/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **20/10/2020**.

Chave de validação **d62f65fb1c1abb1a774717613591f60ce27b1ce8**

Emitida eletronicamente via internet em **20/07/2020**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUZVIA CORREA COLUMBIE**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **42235** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2021.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **ec79e9986dcb0a9e99866d4882f31d959e8e2be8**

Emitida eletronicamente via internet em **20/07/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão/PR, em 20 de Julho de 2020.

LuZIA CORREA COLUMBIE

CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE PARA VOCÊ EIRELI

LUZVIA CORREA COLUMBIE

CPF 067323431-22

RG 9106101 SSP/PA

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de
Francisco
Beltrão
Comissão de
Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2020

A empresa CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE PARA VOCÊ EIRELI estabelecido(a) inscrito(a) no CNPJ nº 33.704.539/0001-80 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) LUZVIA CORREA COLUMBIE, portador(a) da cédula de identidade nº 9106101 SSP/PA e do CPF nº 067323431-22 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 002/2020, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão/PR, em 20 de Julho de 2020.

Luizia Correa Columbie

CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE PARA VOCÊ EIRELI
LUZVIA CORREA COLUMBIE
CPF 067323431-22
RG 9106101 SSP/PA



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Nome:

Tipo documento: CNPJ Número documento: 33704539000180

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 33704539000180!





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 122/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: SAMANTHA PÉCOITS e ALEX BRUNO CHIES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A Convocação 08 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2059 do dia 24/07/2020, páginas 92/93. Aberta a sessão, a comissão Permanente recebeu o envelope de CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE PARA VOCÊ EIRELI, CNPJ nº 33.704.539/0001-80 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para este CNPJ. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A pessoa jurídica proponente CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE PARA VOCÊ EIRELI apresentou proposta conforme Ofício (modelo Anexo II) para prestação de serviços para os itens 1, 2 e 3 objeto 3.1 do edital. Concluída análise dos documentos apresentados, a comissão constatou que foram cumpridas às condições e ao disposto no edital, e declarou HABILITADA e apta ao credenciamento para prestação de serviços do objeto do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


SAMANTHA PÉCOITS
Membro da Comissão


ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE PARA VOCÊ EIRELI, CNPJ nº 33.704.539/0001-80, para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2020.


Nileide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento despesa	de	Fonte
6581	11.001	15.452.1501.2.079	4.4.90.52.52.00		1191

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2020.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2020.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:8E7D7B52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE PARA VOCÊ EIRELI, CNPJ nº 33.704.539/0001-80, para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:4589B0D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Rescisão de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI EPP** ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 709/2019 – Pregão nº 137/2019.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos para compor a Patrulha Agrícola do Município de Francisco Beltrão.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 78, inc. I da Lei n.º 8.666/1993, rescindir o Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 709/2019, a partir de 30 de julho de 2020, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11498/2019, de 12 de novembro de 2019.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:1D0099B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços para viabilizar a realização dos eventos alusivos à Semana da Pátria de 2020, incluindo a locação de palco, decoração do palco e arcos, sonorização e arquibancadas, a ser realizado no município de Francisco Beltrão – PR, no dia 07 de setembro de 2020, conforme condições e especificações deste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar n.º 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – CR ODELLI - ME – CNPJ nº 08.669.561/0001-90. ITEM 01 R\$ 9.300,00. TOTAL R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

2 – MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS – CNPJ nº 16.651.256/0001-07. ITEM 02 R\$ 13.500,00. TOTAL R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

3 – MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS – CNPJ nº 08.732.819/0001-55. ITEM 04 R\$ 7.980,00; 05 R\$ 9.990,00. TOTAL R\$ 17.970,00 (dezessete mil novecentos e setenta reais).

4 – N F EVENTOS LTDA – CNPJ nº 14.904.894/0001-59. ITEM 03 R\$ 4.200,00. TOTAL R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

ITENS DESERTOS: 06 e 07

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 44.970,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:8A0831EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 – UASG 987565

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **18 de agosto de 2020, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preços POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO par futura e eventual aquisição de baterias para manutenção de frota de veículos e máquinas da Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 18 de agosto de 2020**, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2020.

NÁDIA DALLAGNOL

Pregoeira